ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2023-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

Aos decimo dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Bernardes Barbosa de Oliveira e a Equipe de Apoio, composta por Antonia Liliane Silva Mota e Ademilton Lima dos Santos, designado pela Portaria nº. 001/2024 de 09/01/2024 para os procedimentos de **proposta e habilitação,** inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme o Edital do Pregão n.º 058/2023 e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, a Senhor Pregoeiro esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Apesar de ampla publicidade no Site do Município de Caracaraí, e diário oficial dos municípios de Roraima fizeram a retirada do presente edital, mas não informaram os dados. Na preparatória de acolhimento de credenciamento e recepção dos envelopes, foi constatada pela comissão que somente as empresas abaixo relacionada manifestaram interesse em participar:

EMPRESA PARTICIPANTE:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ
V. DE P. DA SILVA JUNIOR	JOSUE SALES TEIXEIRA CPF: 225.869.382-91	42.092.906/0001-23

As 09hs10min deram-se início a **fase credenciamento**, neste ato foi apresentada os documentos de credenciamento exigido no edital e seus envelopes contendo documentação e proposta de preços, bem como a declaração que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002. Assim, comprovada a existência de poderes para formulação de proposta e pratica dos demais atos de atribuição ao licitante, foi qualificado o representante acima, como preposto da licitante.

Em ato seguinte, deu-se início a **fase abertura dos envelopes de propostas de preços** da empresa credenciada, considerando que as condições da proposta contemplam com os critérios estabelecidos no Edital. E foi classificada a empresa abaixo para fins de lances verbais, a qual apresentou o seguinte valor inicial:

Proposta apresentada

ITEM	NOME DA EMPRESA	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
01	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$147,10	R$147,10

02	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$368,00	R$368,00
03	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$283,80	R$283,80
04	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$378,30	R$378,30
05	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.135,20	R$1.135,20
06	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$3.564,16	R$3.564,16
07	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$5.548,32	R$5.548,32
08	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.600,64	R$1.600,64
09	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$4.098,00	R$4.098,00
10	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.965,20	R$1.965,20
11	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$9.457,50	R$9.457,50
12	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$735,60	R$735,60
13	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$718,80	R$718,80
14	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$659,10	R$659,10
15	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$781,80	R$781,80
16	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$731,40	R$731,40
17	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.543,00	R$2.543,00
18	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$3.457,30	R$3.457,30
19	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.628,75	R$1.628,75
20	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$768,40	R$768,40
21	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.786,50	R$1.786,50
22	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$219,70	R$219,70
23	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$672,80	R$672,80
24	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$336,00	R$336,00
25	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$6.052,80	R$6.052,80
26	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$840,60	R$840,60
27	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$157,50	R$157,50
28	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$309,00	R$309,00
29	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$362,70	R$362,70
30	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$72,50	R$72,50
31	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.997,00	R$2.997,00
32	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$5.002,08	R$5.002,08
33	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$945,00	R$945,00
34	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.101,68	R$2.101,68
35	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$966,80	R$966,80
36	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.419,00	R$1.419,00
37	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.143,80	R$2.143,80

Proc. 094/23
Fl. 163
Ass. S

38	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.269,80	R$2.269,80
39	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$672,60	R$672,60
40	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.269,80	R$2.269,80
41	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.156,00	R$1.156,00
42	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$4.730,00	R$4.730,00
43	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$30.222,00	R$30.222,00
44	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$28.183,20	R$28.183,20
45	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$20.596,40	R$20.596,40
46	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$26.901,40	R$26.901,40
47	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$26.796,20	R$26.796,20
48	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$819,60	R$819,60
49	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.497,45	R$1.497,45
50	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.071,90	R$1.071,90
51	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.471,20	R$1.471,20
52	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.639,40	R$1.639,40
53	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$181,35	R$181,35
54	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.585,10	R$2.585,10
55	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$7.566,00	R$7.566,00
56	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$7.566,00	R$7.566,00
57	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$840,50	R$840,50
TOTAL GERAL			**R$ 235.991,73**

Com o termino da fase de proposta de preços, conforme tabela acima, foi arrematante a empresa V. DE P. DA SILVA JUNIOR CNPJ: 42.092.906/0001-23, em seguida o Pregoeiro, com base no inciso XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/2002 empreendeu negociação diretamente com o proponente, buscando obter redução na proposta, não obtendo êxito, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade dos preços da proposta inicial, ficando o valor final registrado conforme abaixo.

ITEM	NOME DA EMPRESA	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
01	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$147,10	R$147,10
02	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$368,00	R$368,00
03	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$283,80	R$283,80
04	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$378,30	R$378,30
05	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.135,20	R$1.135,20
06	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$3.564,16	R$3.564,16

07	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$5.548,32	R$5.548,32
08	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.600,64	R$1.600,64
09	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$4.098,00	R$4.098,00
10	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.965,20	R$1.965,20
11	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$9.457,50	R$9.457,50
12	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$735,60	R$735,60
13	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$718,80	R$718,80
14	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$659,10	R$659,10
15	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$781,80	R$781,80
16	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$731,40	R$731,40
17	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.543,00	R$2.543,00
18	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$3.457,30	R$3.457,30
19	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.628,75	R$1.628,75
20	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$768,40	R$768,40
21	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.786,50	R$1.786,50
22	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$219,70	R$219,70
23	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$672,80	R$672,80
24	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$336,00	R$336,00
25	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$6.052,80	R$6.052,80
26	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$840,60	R$840,60
27	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$157,50	R$157,50
28	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$309,00	R$309,00
29	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$362,70	R$362,70
30	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$72,50	R$72,50
31	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.997,00	R$2.997,00
32	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$5.002,08	R$5.002,08
33	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$945,00	R$945,00
34	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.101,68	R$2.101,68
35	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$966,80	R$966,80
36	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.419,00	R$1.419,00
37	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.143,80	R$2.143,80
38	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.269,80	R$2.269,80
39	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$672,60	R$672,60
40	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.269,80	R$2.269,80
41	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.156,00	R$1.156,00
42	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$4.730,00	R$4.730,00

Proc. 094/23
Fl. 165
Ass. S

43	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$30.222,00	R$30.222,00
44	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$28.183,20	R$28.183,20
45	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$20.596,40	R$20.596,40
46	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$26.901,40	R$26.901,40
47	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$26.796,20	R$26.796,20
48	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$819,60	R$819,60
49	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.497,45	R$1.497,45
50	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.071,90	R$1.071,90
51	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.471,20	R$1.471,20
52	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.639,40	R$1.639,40
53	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$181,35	R$181,35
54	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.585,10	R$2.585,10
55	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$7.566,00	R$7.566,00
56	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$7.566,00	R$7.566,00
57	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$840,50	R$840,50
TOTAL GERAL			**R$ 235.991,73**

Assim, com o encerramento da fase competitiva, o Senhor Pregoeiro procedeu à **fase de habilitação,** com a abertura do invólucro contendo documento de habilitação da arrematante verificada a regularidade conforme as exigências fixadas no edital pelo Senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio. A empresa V. DE P. DA SILVA JUNIOR, CNPJ 42.092.906/0001-23, não atendeu o item 9.3.2.3 - **Prova de regularidade perante a Fazenda Federal,** vencida em 09/01/2024, e tendo em vista o enquadramento da referida empresa como ME/EPP, abre-se o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, em atendimento ao Item 9.3.2.9 do Edital de Licitação, e consequentemente declarar vencedora do certame conforme abaixo:

ITEM	NOME DA EMPRESA	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
01	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$147,10	R$147,10
02	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$368,00	R$368,00
03	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$283,80	R$283,80
04	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$378,30	R$378,30
05	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.135,20	R$1.135,20
06	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$3.564,16	R$3.564,16
07	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$5.548,32	R$5.548,32
08	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.600,64	R$1.600,64
09	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$4.098,00	R$4.098,00
10	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.965,20	R$1.965,20

Proc. 094/23
Fl. 166
Ass. S

11	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$9.457,50	R$9.457,50
12	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$735,60	R$735,60
13	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$718,80	R$718,80
14	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$659,10	R$659,10
15	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$781,80	R$781,80
16	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$731,40	R$731,40
17	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.543,00	R$2.543,00
18	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$3.457,30	R$3.457,30
19	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.628,75	R$1.628,75
20	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$768,40	R$768,40
21	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.786,50	R$1.786,50
22	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$219,70	R$219,70
23	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$672,80	R$672,80
24	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$336,00	R$336,00
25	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$6.052,80	R$6.052,80
26	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$840,60	R$840,60
27	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$157,50	R$157,50
28	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$309,00	R$309,00
29	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$362,70	R$362,70
30	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$72,50	R$72,50
31	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.997,00	R$2.997,00
32	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$5.002,08	R$5.002,08
33	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$945,00	R$945,00
34	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.101,68	R$2.101,68
35	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$966,80	R$966,80
36	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.419,00	R$1.419,00
37	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.143,80	R$2.143,80
38	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.269,80	R$2.269,80
39	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$672,60	R$672,60
40	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.269,80	R$2.269,80
41	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.156,00	R$1.156,00
42	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$4.730,00	R$4.730,00
43	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$30.222,00	R$30.222,00
44	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$28.183,20	R$28.183,20
45	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$20.596,40	R$20.596,40
46	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$26.901,40	R$26.901,40

Proc. 094/23
Fl. 167
Ass. S

47	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$26.796,20	R$26.796,20
48	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$819,60	R$819,60
49	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.497,45	R$1.497,45
50	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.071,90	R$1.071,90
51	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.471,20	R$1.471,20
52	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.639,40	R$1.639,40
53	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$181,35	R$181,35
54	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.585,10	R$2.585,10
55	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$7.566,00	R$7.566,00
56	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$7.566,00	R$7.566,00
57	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$840,50	R$840,50
TOTAL GERAL			**R$ 235.991,73**

O pregoeiro deu voz ao licitante, se tinham algum questionamento, ou intenção de recurso, foi respondida que não.

Considerando ainda, que o rito procedimental seguiu os tramites previsto em Lei, razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Senhor Secretário Municipal de Administração, com a sugestão de que a licitação seja homologada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro, encerrou a reunião às 10h04min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente.

Caracaraí - RR, 10 de janeiro 2024.

Comissão:

Bernardes Barbosa de Oliveira	**Pregoeiro**	Bernardes Barbosa de Oliveira
Antonia Liliane Silva Mota	**Equipe de Apoio**	Antonia Liliane Silva Mota
Ademilton Lima dos Santos	**Equipe de Apoio**	Ademilton L. Santos

LICITANTE:

EMPRESA	**CNPJ (MF):**	**Assinatura/representante**
V. DE P. DA SILVA JUNIOR	42.092.906/0001-23	